



Município de Rio Maior  
Câmara Municipal

## **DESPACHO N.º 23/2022**

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**Luís Filipe Santana Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, declara, para efeitos de remessa de processos para Fiscalização Prévia e/ou Concomitante de acordo com o disposto no na alínea b) do n.º 5 da cláusula 11.ª do Anexo II da Resolução n.º 3/2022-PG, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 8 de abril, que autoriza o Senhor Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública, **Henrique Manuel Morais Granada**, a aceder à Plataforma eContas, com o perfil de “utilizador autorizado”.

O Presidente da Câmara Municipal